

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL EMBAÚBA/SP

**BOLETIM INFORMATIVO
JUNHO - 2026**



BOLETIM INFORMATIVO VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Informação - Proteção Social - Fortalecimento da rede

NESTA EDIÇÃO



CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) é uma unidade pública que funciona como a "porta de entrada" da assistência social. Ele é responsável por atender famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo acolhimento, orientação sobre direitos e acesso a programas de transferência de renda, como o Bolsa Família.



O que é o CRAS?

Dados e monitoramentos.

Estratégias para fortalecimento da rede.

Ações Junho Amarelo/Violeta; combate ao trabalho infantil e combate a violência contra a pessoa idosa.

Visita técnica na Vigilância Socioassistencial de Tabapuã.

O que você encontra e pode fazer no CRAS:

- **Cadastro Único (CadÚnico):** É o local onde você realiza ou atualiza o seu cadastro para participar de diversos programas sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal.
- **Benefícios Assistenciais:** Você recebe orientações e encaminhamentos para benefícios como o BPC (Benefício de Prestação Continuada) para idosos e pessoas com deficiência.
- **Apoio e Orientação:** Conta com profissionais como assistentes social e psicóloga para ajudar com dificuldades de convivência familiar, violência doméstica ou violações de direitos.
- **Serviço de Convivência:** Oferece atividades socioeducativas, culturais e esportivas voltadas para crianças, jovens e idosos.

DADOS E MONITORAMENTOS



FAMÍLIAS CADASTRADAS: 351
FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA: 107
FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE BAIXA RENDA: 56
PESSOAS CADASTRADAS: 855
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA: 285

ESTRATÉGIAS PARA FORTALECIMENTO DA REDE.

Diálogo e rodas de conversa na rede municipal.

No decorrer do mês de Junho, a equipe da Vigilância Socioassistencial percorreu diversos equipamentos da rede municipal visando conscientizar os equipamentos a respeito da campanha de combate ao trabalho infantil. Na ocasião foram distribuídos marcadores de páginas relacionados ao tema.



O Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, celebrado em 12 de junho, reforça a importância de garantir que toda criança e adolescente tenha seus direitos respeitados. Estudar, brincar, conviver com a família e se desenvolver em um ambiente seguro são direitos fundamentais que não podem ser substituídos pelo trabalho precoce.

O trabalho infantil compromete o desenvolvimento físico, emocional e educacional de crianças e adolescentes, além de limitar suas oportunidades no futuro. Por isso, combater essa prática é uma responsabilidade compartilhada entre famílias, escolas, poder público e toda a sociedade.

Nesta data, renovamos o compromisso de proteger a infância, promover a educação e denunciar situações de exploração. Investir na infância é construir um futuro mais justo, com mais oportunidades e dignidade para todos.



CRIANÇA TEM DIREITO DE BRINCAR, ESTUDAR E SER FELIZ!



😊 CRIANÇA BRINCANDO PINTA O CÍRCULO DE VERDE



☹️ CRIANÇA TRABALHANDO PINTA O CÍRCULO DE VERMELHO

EME! JESUS NATALINO PERES
EMBAÚBA - SP

♥️ SER CRIANÇA É TER TEMPO PARA BRINCAR, APRENDER E RECEBER CARINHOS!



"A educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo."

Nelson Mandela



15/06

**DIA MUNDIAL DA
CONSCIENTIZAÇÃO
DA VIOLÊNCIA
CONTRA A
PESSOA IDOSA**

A violência contra a pessoa idosa é silenciosa, mas deixa marcas profundas.

Respeito é um direito.

- RESPEITO** é um direito.
- DIGNIDADE** é nossa responsabilidade.
- SILÊNCIO NÃO PROTEGE**, denúncia transforma.

Violência contra a pessoa idosa é crime.
DENUNCIE! | DISQUE 100

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Quem ama, cuida.
Quem respeita, protege.

EMBAÚBA - SP

RESPEITAR A PESSOA IDOSA É VALORIZAR NOSSA HISTÓRIA E CONSTRUIR UM FUTURO MAIS HUMANO.

JUNHO VIOLETA

Diálogo e rodas de conversa na rede municipal.

Junho Violeta – Mês de Conscientização e Combate à Violência contra a Pessoa Idosa

O Junho Violeta é uma campanha de conscientização que busca mobilizar a sociedade para a prevenção e o combate à violência contra a pessoa idosa. A iniciativa reforça a importância do respeito, da valorização e da garantia dos direitos de quem tanto contribuiu para a construção de nossas famílias e comunidades.

A violência contra a pessoa idosa pode ocorrer de diversas formas, como agressões físicas, violência psicológica, negligência, abandono, abuso financeiro e discriminação. Muitas vezes, essas situações acontecem dentro do próprio ambiente familiar, tornando ainda mais importante a atenção da sociedade e a denúncia de qualquer sinal de violação de direitos.

Promover um envelhecimento digno significa assegurar cuidado, inclusão, autonomia e participação social. Neste Junho Violeta, reafirmamos o compromisso de construir uma cultura de respeito, proteção e solidariedade, na qual cada pessoa idosa seja tratada com dignidade e tenha seus direitos plenamente garantidos.

“Uma sociedade que valoriza seus idosos preserva sua história, fortalece seu presente e inspira seu futuro.”



15 DE JUNHO

**DIA MUNDIAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO DA
VIOLÊNCIA
CONTRA A
PESSOA IDOSA**

PEÇA: *Alegria de Viver Continua*

JUNHO VIOLETA – VALORIZAÇÃO E CUIDADOS COM A PESSOA IDOSA

PÚBLICO-ALVO: TERCEIRA IDADE, FAMÍLIAS E PROJETOS

RESPEITAR, CUIDAR E VALORIZAR A PESSOA IDOSA É UM DEVER DE TODOS NÓS.

Envelhecer com dignidade é viver com respeito.

24 DE JUNHO | 18h00

CENTRO DE CONVIVÊNCIA

REALIZAÇÃO: GRUPO DE TEATRO **Borogodó**

Junho Violeta
Mês de conscientização sobre a
violência contra a pessoa idosa.
Prevenir é um ato de amor e respeito.

EMBAÚBA - SP

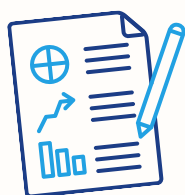
VISITA TÉCNICA - SABERES COMPARTILHADOS

Com o objetivo de fortalecer as ações da Vigilância Socioassistencial e promover o intercâmbio de conhecimentos, foi realizada uma visita técnica entre a equipe da Vigilância Socioassistencial de Embaúba e a equipe da cidade de Tabapuã.

O encontro proporcionou um espaço de diálogo, aprendizado e compartilhamento de experiências relacionadas à produção, análise e utilização de informações para o planejamento, monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social.

Durante a visita, foram apresentadas metodologias de trabalho, instrumentos de coleta e sistematização de dados, estratégias de elaboração de diagnósticos socioterritoriais e experiências exitosas desenvolvidas pelos municípios. A iniciativa também favoreceu a troca de boas práticas voltadas ao aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Momentos como esse reforçam a importância da cooperação entre equipes técnicas, contribuindo para o aperfeiçoamento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais. A integração entre os municípios fortalece a Vigilância Socioassistencial como ferramenta estratégica para a tomada de decisões e para a oferta de ações cada vez mais qualificadas à população.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Lei nº 11.542, de 12 de novembro de 2007. Institui o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, celebrado em 12 de junho.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Combate ao Trabalho Infantil. Brasília: MTE. Disponível no portal oficial do Ministério do Trabalho.
- BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Campanhas e ações de enfrentamento ao trabalho infantil. Brasília: MDHC.
- Organização Internacional do Trabalho. Convenção nº 138 (Idade Mínima para Admissão ao Emprego).
- Organização Internacional do Trabalho. Convenção nº 182 (Piores Formas de Trabalho Infantil).
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Campanha 12 de Junho – Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil (PETI/AEPETI).
- BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Estatuto da Pessoa Idosa.
- BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Campanha Junho Violeta – Conscientização e Combate à Violência contra a Pessoa Idosa.
- Organização Mundial da Saúde. Abuse of Older People (Violência contra a Pessoa Idosa).
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, art. 230.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília: MDS, 2009.
- BRASIL. Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social.
- BRASIL. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS).
- BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Caderno de Orientações Técnicas do CRAS.



